SEC PALHOÇA
Sindicato dos Empregados no Comércio de Palhoça e Região

# Palavra COMERCIÁRIA

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Palhoça e Região - Outubro /2025

Filiado à FECESC CUT BRASIL contracs

## ATENÇÃO, EMPREGADOS EM ATACADO: SAIU O NOVO SALÁRIO PARA O MÊS DE SETEMBRO, CONFIRA AQUI

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que contempla trabalhadores em **ATACADOS** de **Palhoça** e **Santo Amaro da Imperatriz** foi concluída com importantes garantias de salário e condições de trabalho. O acordo é fruto de meses de dedicação e empenho da diretoria do Sindicato, com o apoio da FECESC. A seguir, você confere algumas das cláusulas referentes a salários e condições de trabalho da nova Convenção Coletiva, em vigor desde 1º de setembro - resultado do comprometimento e do esforço conjunto da diretoria, assessores e funcionários do Sindicato.

### PISO SALARIAL
### R$ 2.305,00

**R$ 2.048,00** para empregados admitidos a partir de setembro de 2024, que ainda não tenham trabalhado no comércio atacadista, pelo período de 60 dias.

### QUEBRA DE CAIXA
**R$ 461,00**
os empregados que exerçam a função de caixa ou assemelhados.

### PROPORCIONALIDADE
Os salários dos empregados admitidos a partir de setembro de 2024 serão reajustados na proporção do tempo de serviço na empresa, com a aplicação do percentual acumulado do período trabalhado, conforme tabela a seguir:

| Mês Admissão | Correção Salarial | Mês Admissão | Correção Salarial |
|---|---|---|---|
| Até set/24 | 6% | Abr/25 | 2,52% |
| Out/24 | 5,63% | Mai/25 | 2,01% |
| Nov/24 | 5,11% | Jun/25 | 1,50% |
| Dez/24 | 4,59% | Jul/25 | 1,00% |
| Jan/25 | 4,07% | Ago/25 | 0,50% |
| Fev/25 | 3,55% | | |
| Mar/25 | 3,03% | | |

**R$ 2.048,00** para empregados nas funções de office-boy, empacotadores na função de boca de caixa e os empregados na função de faxina.

### CORREÇÃO SALARIAL
Os salários fixos e a parte fixa dos salários mistos dos integrantes da categoria profissional serão reajustados no mês de setembro de 2025, com a aplicação do percentual de 6%.

### FERIADOS
Fica permitido o funcionamento do comércio atacadista em Palhoça e Santo Amaro no dia do feriado de aniversário do município.
As horas trabalhadas pelos empregados nos feriados permitidos serão remuneradas com o adicional de 100% sobre o valor da hora normal.
Empregados que trabalharem nos feriados receberão no dia trabalhado o valor de R$ 55,00 para alimentação, em espécie.
As horas trabalhadas serão pagas na folha de pagamento do mês em curso, sob a rubrica horas trabalhadas no feriado.

Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado e São Bonifácio

# CONFIRA O NOVO SALÁRIO DE SETEMBRO

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que contempla trabalhadores em **ATACADOS** dos municípios de **Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado e São Bonifácio** foi concluída com importantes garantias de salário e condições de trabalho. O acordo é fruto de meses de dedicação e empenho da diretoria do Sindicato, com o apoio da FECESC. A seguir, você confere algumas das cláusulas referentes a salários e condições de trabalho da nova Convenção Coletiva, em vigor desde 1º de setembro - resultado do comprometimento e do esforço conjunto da diretoria, assessores e funcionários do Sindicato.

## PISO SALARIAL
## R$ 2.082,00

**R$ 2.044,00** para empregados novos admitidos, nos primeiros 60 dias de trabalho.

### QUEBRA DE CAIXA

**R$ 416,40**

aos empregados que exerçam a função de caixa ou assemelhados.

### CORREÇÃO SALARIAL

Os salários fixos e a parte fixa dos salários mistos dos integrantes da categoria profissional serão reajustados no mês de setembro de 2025, com a aplicação do percentual de 6%.

### PROPORCIONALIDADE

Os salários dos empregados admitidos a partir de setembro de 2024 serão reajustados na proporção do tempo de serviço na empresa, com a aplicação do percentual acumulado do período trabalhado, conforme tabela a seguir:

| Mês Admissão | Correção Salarial | Mês Admissão | Correção Salarial |
|---|---|---|---|
| Até set/24 | 6% | Abr/25 | 2,52% |
| Out/24 | 5,63% | Mai/25 | 2,01% |
| Nov/24 | 5,11% | Jun/25 | 1,50% |
| Dez/24 | 4,59% | Jul/25 | 1,00% |
| Jan/25 | 4,07% | Ago/25 | 0,50% |
| Fev/25 | 3,55% | | |
| Mar/25 | 3,03% | | |

### FERIADOS

Fica permitido o funcionamento do comércio atacadista dos municípios abrangidos por esta CCT no dia do feriado de aniversário do município.

As horas trabalhadas pelos empregados nos feriados permitidos serão remuneradas com o adicional de 100% sobre o valor da hora normal.

Empregados que trabalharem nos feriados receberão no dia trabalhado o valor de R$ 55,00 para alimentação, em espécie.

As horas trabalhadas serão pagas na folha de pagamento do mês em curso, sob a rubrica horas trabalhadas no feriado.

SEC PALHOÇA
Sindicato dos Empregados no Comércio de Palhoça e Região

Palavra Comerciária - Boletim informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de de Palhoça e Região
R. Amaro Ferreira de Macedo, 60 - Centro, Palhoça - SC / (48) 3093-5600 / (48) 3093-466
E-mail: secph@secph.org.br / Jornalista responsável: Cíntia Teixeira dos Santos (SC 01519 - JP)